

ATA ORDINÁRIA 23/2023

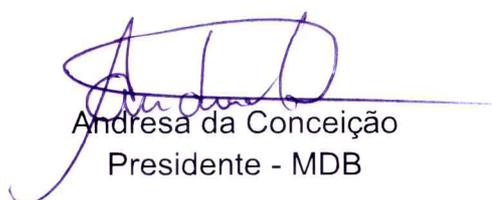
Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, reuniram-se os Ver. José Vellinho Pinto, Ver. Andresa da Conceição e o Ver. Luiz Felipe Caputo Taulois na condição de membros da CDES para discutir e deliberar os seguintes projetos de leis.

PLO 30/2023 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: **“Ratifica o Acordo constituído pelo Hospital de Caridade de Canela, com a Receita Federal do Brasil e com interveniência do Município de Canela, e dá outras providências.”**. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os vereadores Luiz Felipe Caputo Taulois e a Vereadora Andresa da Conceição, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário, com o voto contrário do vereador José Vellinho Pinto, tecendo seu voto pela desnecessidade do presente projeto, pois o objeto do mesmo já havia sido acordado e assinado pelo Poder Executivo.

PLO 45/2023 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: **“Autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel público por área construída, com particular, para atendimento aos termos da Lei Estadual nº 13.506, de 31 de agosto de 2010, e cumprimento de seus encargos pelo município, e assim objetivando a construção do Centro Cultural, Convenções e Congressos do Município de Canela, e dá outras providências.”**. Os vereadores desta comissão, solicitaram que seja convocada uma audiência pública para dar conhecimento à comunidade deste projeto, bem como avaliações do imóvel que será permutado. Os membros ainda solicitam uma reunião para que a Procuradoria Geral manifeste seu parecer sobre as matrículas que não estão em nome do município.

PLO 16/2023 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: **“Fixa percentual e dá destinação na aplicação de valores oriundos de contrapartida de projetos em regime especial.”**. Os vereadores desta comissão, após reunião com a Secretaria de Assistência Social e Habitação, concordaram pela deliberação do mesmo, podendo ser submetido a plenário.

Como nada mais há para ser tratado no presente momento, encerra-se a presente reunião.



Andresa da Conceição
Presidente - MDB



Ver. Luiz Felipe Caputo Taulois
Membro - PSDB



Ver. José Vellinho Pinto
Membro - PDT